



DECRETO No:00115 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1790 / 2021

CONSIDERANDO:

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente nos termos da Lei Orçamentária e Lei Federal 4.320/64, utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.04	SECR MUN DE EDUCAÇÃO		
02.04.02	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0188	ENSINO REGULAR		
12.361.0188.2018	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	157 Material de Consumo		1.360.00
	1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse		1.360.00
3.3.90.47.00	161 Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000.00
	1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse		10.000.00
	TOTAL:	R\$	11.360.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 11.360.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 16 DE SETEMBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.10.18 14:50:00 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tombos
PUBLICADO
EM 16/09/22
Induca
Marcelo da Silva Cherigate
Gabinete do Prefeito(a)